SENTENCA

Processo n°: **0010684-23.2009.8.26.0566**

Classe – Assunto: **Procedimento Comum - Meio Ambiente**Requerente: **C J A Empreendimentos Imobiliários Ltda**Requerido: **Secretaria de Estado do Meio Ambiente e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

Vistos.

Nos termos do artigo 924, inciso II do NCPC, JULGO EXTINTA esta Ação Declaratória, fase executória, requerida por C.J.A. Empreendimentos Imobiliários Ltda., sucessora de J.M. Azevedo Empreendimentos Imobiliários, em face da Secretaria de Estado do Meio Ambiente- Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e Proteção de Recursos Naturais- Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais- DEPRN.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

P. R. I.

São Carlos, 08 de agosto de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA